DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 034/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, gestor de contrato, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a servidora abaixo especificado para desempenhar as funções de agente de contratação e pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **RENATA GARCIA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 33.126.536-9 e CPF nº 285.418.068-20.

ARTIGO 2º. Fica nomeado o servidor abaixo especificado para desempenhar as funções de Gestor de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 22.732.489-4 e CPF nº 151.212.658-67.

ARTIGO 3º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados, para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

a) **ZILDA MARIA DE OLIVEIRA FORTINI,** brasileira, casada, portadora do RG nº 27.779.932-6 e CPF nº 253.803.748-40;
b) **EDNALVA MARIA PINEZIO BORDIM**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.029.620-4 e CPF nº 302.797.728-82
c) **ELSIE RIBEIRO MORENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 00.119.552-5 e CPF nº 702.984.081-04

ARTIGO 4º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados, para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **ZILDA MARIA DE OLIVEIRA FORTINI,** brasileira, casada, portadora do RG nº 27.779.932-6 e CPF nº 253.803.748-40;
b) **EDNALVA MARIA PINEZIO BORDIM**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.029.620-4 e CPF nº 302.797.728-82
c) **LUCIANA PAES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.029.495-5 e CPF nº 350.207.158/67

ARTIGO 5º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 17 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 035/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º. Ficam nomeados para atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I. DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO:

- LUCIANA PAES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 43.029.495-5.

II. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

- RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES, portador do RG nº 40.300.811-6

III. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- TAMIRIS ZANETI GOSSI ALVARES, portadora do RG nº 46.249.235-7

IV. DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

- MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA, portadora do RG nº 60.674.649-3

V. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador do RG nº 30.932.884-6

VI. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL:

- ALTEMIR DOS SANTOS, portadora do RG nº 29.123.477-X

VII. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA:

- GABRIEL TEMER FERES, portador do RG nº 20.747.6122

ARTIGO 3º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 17 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.